



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023-2027

FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA





## Conteúdo

Mensagem do Presidente .....	2
Introdução.....	3
Apresentação do Orçamento 2023 .....	4
Orçamento da Receita – 2023.....	5
Análise da Receita .....	5
Impostos diretos .....	5
Taxas, multas e outras penalidades .....	5
Transferências Correntes .....	6
Venda de Bens e Serviços Correntes.....	6
Transferências de Capital.....	6
Orçamento da Despesa – 2023 .....	7
Despesas com pessoal.....	7
Aquisição de bens e serviços correntes .....	7
Transferências correntes.....	7
Aquisição de bens de capital.....	8
Normas de Execução Orçamental - 2023 .....	9
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2023/2027 .....	13
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023/2027 .....	16
RESUMO DO ORÇAMENTO - 2023 .....	19
ORÇAMENTO DA RECEITA - 2023.....	21
ORÇAMENTO DA DESPESA - 2023 .....	24
MAPA DE PESSOAL - 2023 .....	29

# Mensagem do Presidente

---

O Executivo da Freguesia de S. Francisco da Serra tem a honra de submeter, para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os documentos referentes ao Plano de Atividades, Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2023, de acordo com os termos da alínea a) do nº 1 do art.º 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Os documentos aqui apresentados têm como objetivo dar continuidade ao trabalho desenvolvido em prol da população, continuar a potenciar a freguesia procurando atrair mais investimentos e através de uma política de proximidade trabalhar com e para a população com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da mesma.

Neste sentido, pretende-se continuar a apoiar a educação, a cultura, a ação social, o desporto o movimento associativo, promovendo iniciativas em parceria com as instituições da freguesia, onde se destaca a semana gastronómica, o Festival do Petisco, Festival de Fado, Passeio Cultural, Natal na freguesia, Ilumina a freguesia entre outras.

Do ponto de vista de obras para a freguesia, destacam-se importantes investimentos em articulação com a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, prevendo-se dar continuidade à intervenção nos caminhos rurais, com aplicação de revestimento duplo, a requalificação da entrada sul da Avenida Padre Bernardino da Costa, na Cruz de João Mendes. Pretende-se dar continuidade a obras de beneficiação no campo de futebol, instalação de equipamentos infantis na EB1 da Cruz de João Mendes e pintura exterior da mesma e solicitar autorização às infraestruturas de Portugal para colocação de semáforos de controlo de velocidade na Cruz de João Mendes.

No que diz respeito a intervenções apenas da responsabilidade da Junta de Freguesia, pretende-se dar continuidade às intervenções no edifício sede da Junta, no antigo posto médico criando um espaço multiusos, dar continuidade à construção do Parque da Aldeia na zona envolvente ao edifício da Junta de Freguesia, beneficiação do pavimento do Polidesportivo da Cruz de João Mendes, construção de telheiro no estaleiro da Junta para guardar maquinarias, beneficiação do espaço envolvente ao multibanco, melhorar a sinalética da freguesia, bem como, efetuar a manutenção e conservação de diversos equipamentos e espaços públicos.

Neste sentido e de forma a dar resposta às necessidades da população, submete-se o presente documento à aprovação.

O Presidente da Junta,

Hélder da Silva Pereira

# Introdução

---

Os documentos previsionais foram elaborados nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A norma de contabilidade pública 26 do SNC-AP determina que um conjunto de demonstrações previsionais inclui o orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e o plano plurianual de investimentos, sendo os mesmos elaborados para o período 2023/2027.

A elaboração dos documentos previsionais cabe à Junta de Freguesia, assim como submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia, conforme previsto respetivamente nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 16.º e a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Estes documentos são de importância primordial para a gestão autárquica, pois neles estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira de curto prazo.

# Apresentação do Orçamento 2023

As demonstrações previsionais são o reflexo financeiro das políticas públicas que se prevê aplicar, traduzindo de que forma e em que montante se prevê arrecadar recursos e os fins previstos para a sua utilização.

Assim, o orçamento das autarquias locais apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP.

O orçamento das autarquias locais é constituído pelos seguintes mapas:

- Plano Orçamental Plurianual
- Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica.

O Orçamento da Freguesia para 2023 ascende a 134 mil euros. As despesas correntes correspondem a 76% do total da despesa, e as despesas de capital a 24%.

Por sua vez, a receita corrente será de 87%, enquanto a receita de capital será de 13% do total das receitas.

Assim, o saldo corrente do orçamento para 2023 será de 15 mil euros, dando cumprimento ao princípio do equilíbrio orçamental.

Tabela 1 - Orçamento 2023

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
01 - Impostos diretos	2 500	1,87%	01 - Despesas com o pessoal	66 000	49,25%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	600	0,45%	02 - Aquisição de bens e serviços	30 000	22,39%
05 - Rendimentos da propriedade	0	0,00%	03 - Juros e outros encargos	50	0,04%
06 - Transferências correntes	107 380	80,13%	04 - Transferências correntes	5 500	4,10%
07 - Venda de bens e serviços correntes	6 760	5,04%	05 - Subsídios	0	0,00%
08 - Outras receitas correntes	0	0,00%	06 - Outras despesas correntes	350	0,26%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>117 240</b>	<b>87,49%</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>101 900</b>	<b>76,04%</b>
09 - Venda de bens de investimento	0	0,00%	07 - Aquisição de bens de capital	29 100	21,72%
10 - Transferências de capital	16 750	12,50%	08 - Transferências de capital	3 000	2,24%
11 - Ativos financeiros	0	0,00%	09 - Ativos financeiros	0	0,00%
12 - Passivos financeiros	0	0,00%	10 - Passivos financeiros	0	0,00%
13 - Outras receitas de capital	0	0,00%	11 - Outras despesas de capital	0	0,00%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>16 750</b>	<b>12,50%</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>32 100</b>	<b>23,96%</b>
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0,01%			
<b>Outras Receitas</b>	<b>10</b>	<b>0,01%</b>			
<b>Total</b>	<b>134 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>Total</b>	<b>134 000</b>	<b>100,00%</b>

# Orçamento da Receita – 2023

## Análise da Receita

A receita estimada para 2023 é de 134 mil euros. Comparativamente a 2022, o orçamento da receita apresenta um aumento de 31,8 mil euros (+31%).

Tabela 2 - Orçamento da Receita - 2022/2023

Descrição	2022	2023	Δ 22/23	
	€	€	€	%
1 - Impostos Diretos	2 175	2 500	325	14,9%
4 - Taxas, Multas e Outras Penalidades	790	600	-190	-24,1%
5 - Rendimentos da Propriedade			0	
6 - Transferências Correntes	84 225	107 380	23 155	27,5%
7 - Venda de Bens e Serviços Correntes	6 075	6 760	685	11,3%
8 - Outras Receitas Correntes			0	
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>93 265</b>	<b>117 240</b>	<b>23 975</b>	<b>25,7%</b>
9 - Venda de Bens de Investimento			0	
10 - Transferências de Capital	8 900	16 750	7 850	88,2%
11 - Ativos Financeiros			0	
12 - Passivos Financeiros			0	
13 - Outras Receitas de Capital			0	
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>8 900</b>	<b>16 750</b>	<b>7 850</b>	<b>88,2%</b>
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0	0,0%
16 - Saldo da gestão anterior				
<b>Outras Receitas</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total das Receitas</b>	<b>102 175</b>	<b>134 000</b>	<b>31 825</b>	<b>31,1%</b>

## Impostos diretos

A estimativa para 2023 desta componente da receita é de 2,5 mil euros, que nos termos das regras previsionais estabelecidas no POCAL, corresponde a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Os impostos diretos respeitam unicamente à receita do Imposto Municipal sobre Imóveis, que nos termos do artigo 23.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, corresponde ao produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e a uma participação no valor de 1 % da receita do IMI sobre prédios urbanos.

## Taxas, multas e outras penalidades

Apesar da entrada em vigor do SNC-AP, as regras previsionais constantes do POCAL mantêm-se em vigor. Deste modo, e conforme exposto no ponto anterior, o POCAL estabelece como regra previsional, que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento

não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Assim, a previsão da receita nesta rubrica orçamental foi efetuada no estrito cumprimento desta disposição.

### *Transferências Correntes*

As transferências correntes incluem os valores do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e as verbas transferidas pelo Município de Santiago do Cacém.

O valor do Fundo de Financiamento das Freguesias estimado para 2023 é o que consta no mapa XIII da proposta de Orçamento do Estado para 2023, e que corresponde a 84 mil euros. Este valor apresenta um crescimento de 20 mil euros face a 2022 (32%).

As transferências correntes do Município de Santiago do Cacém serão de cerca 24 mil euros, o que representa um aumento de 3 mil euros (14%).

### *Venda de Bens e Serviços Correntes*

No que concerne à venda de bens e serviços correntes, o valor orçamentado teve como base a metade da receita arrecadada nos últimos 24 meses, e ascende a 6,8 mil euros.

### *Transferências de Capital*

As transferências de capital correspondem aos valores transferidos pelo Município de Santiago do Cacém, e cifram-se em 16,8 mil euros, valor este superior em 7,9 mil euros (88%) ao transferido em 2022.

# Orçamento da Despesa – 2023

A despesa estimada para o ano de 2023 da Freguesia é de 134 mil euros. Conforme referido no orçamento da receita, também a despesa estimada apresenta um crescimento de 31% comparativamente a 2022.

Tabela 3 - Orçamento da Despesa - 2022/2023

Descrição	2022	2023	Δ 22/23	
	€	€	€	%
1 - Despesas com Pessoal	61 050	66 000	4 950	8,1%
Remunerações Certas e Permanentes	44 350	47 800	3 450	7,8%
Abonos Variáveis e Eventuais	4 100	4 700	600	14,6%
Segurança Social	12 600	13 500	900	7,1%
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	24 500	30 000	5 500	22,4%
3 - Juros e outros encargos	50	50	0	0,0%
4 - Transferências Correntes	3 900	5 500	1 600	41,0%
5 - Subsídios	0	0	0	
6 - Outras Despesas Correntes	350	350	0	0,0%
<b>Total da Despesa Corrente</b>	<b>89 850</b>	<b>101 900</b>	<b>12 050</b>	<b>13,4%</b>
7 - Aquisição de Bens de Capital	10 325	29 100	18 775	181,8%
8 - Transferências de Capital	2 000	3 000	1 000	50,0%
9 - Ativos Financeiros	0	0	0	
10 - Passivos Financeiros	0	0	0	
11 - Outras Despesas de Capital	0	0	0	
<b>Total da Despesa de Capital</b>	<b>12 325</b>	<b>32 100</b>	<b>19 775</b>	<b>160,4%</b>
<b>Total da Despesa</b>	<b>102 175</b>	<b>134 000</b>	<b>31 825</b>	<b>31,1%</b>

## *Despesas com pessoal*

A previsão com as despesas com pessoal apresenta um aumento de 8% face a 2022. Esta variação resulta essencialmente do aumento do salário mínimo nacional, das valorizações remuneratórias por força da revisão da tabela remuneratória única e do aumento do subsídio de refeição.

## *Aquisição de bens e serviços correntes*

Nesta rubrica da despesa prevê-se um valor de 30 mil euros, o que representa um aumento de 22% comparativamente ao orçamento de 2022.

## *Transferências correntes*

Nesta rubrica da despesa prevê-se um montante de 5,5 mil euros, essencialmente para as transferências para instituições sem fins lucrativos, para a quota da ANAFRE e para o pagamento do programa ocupacional integrado nos serviços da junta de freguesia.

### *Aquisição de bens de capital*

A aquisição de bens de capital corresponde aos valores constantes no Plano Plurianual de Investimentos, no qual se prevê um investimento total no ano de 2023 de cerca de 29 mil euros.

# Normas de Execução Orçamental - 2023

---

## CAPÍTULO I

### INTRODUÇÃO

#### Artigo 1.º

#### OBJETO

1. O presente normativo contém as disposições aplicáveis à execução do Orçamento da Freguesia de São Francisco da Serra, para o ano de 2023, as quais são complementares aos diplomas legais que no seu conjunto constituem o quadro normativo legal aplicável, nomeadamente:
  - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais;
  - b. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL;
  - c. Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março;
  - d. Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – Normas para aplicação da LCPA, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho;
  - e. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.

## CAPÍTULO II

### GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

#### Artigo 2.º

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços administrativos são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela Junta de Freguesia, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior e são alocadas, na 1ª alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2022.

### Artigo 3.º

#### MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS

1. As modificações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. A Junta de Freguesia, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no estrito cumprimento do disposto na Norma de Contabilidade Publica 26 e nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL.

### Artigo 4.º

#### REGISTO CONTABILISTICO

1. As faturas e todos os documentos de suporte contabilístico deverão ser encaminhados para os serviços administrativos. Os documentos contabilísticos recebidos indevidamente nos outros serviços terão de ser encaminhados para os serviços administrativos no prazo máximo de 2 dias uteis e com a respetiva confirmação do documento.

### CAPÍTULO III

#### RECEITA

### Artigo 5.º

#### ATUALIZAÇÃO DE VALORES

1. As taxas e outras receitas municipais serão atualizadas por aplicação da taxa de variação média anual do índice de preços no consumidor (Portugal, exceto habitação) dos últimos 12 meses reportada ao mês de setembro de 2022, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, de 6,11%.

#### ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e a arrecadação das receitas são efetuadas com base nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

## CAPÍTULO IV

### DESPESA

#### Artigo 6.º

##### PRINCÍPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNCAP), na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA) e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Sob pena da respetiva nulidade, e sem prejuízo das responsabilidades aplicáveis, nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
  - a. Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b. Registado, previamente à realização da despesa, no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c. Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
3. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente.
5. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
6. As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concordância das importâncias arrecadadas.
7. As ordens de pagamento de despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

#### Artigo 7.º

##### AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Avenças;
  - c) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - d) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - e) Encargos de empréstimos e prestações análogas;
  - f) Rendas;
  - g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

- h) Água, energia elétrica e gás;
  - i) Comunicações;
  - j) Prémios de seguros;
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria e/ou Retenções.

#### Artigo 8.º

##### ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas até à Lei n.º 21/2015, de 17 de março, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas até Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, fica autorizada pela Assembleia de Freguesia, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, conforme disposto no n.º 2 do artigo 12º do referido Decreto-Lei.
3. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem dos números anteriores e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem os 5.000€;

#### Artigo 9.º

##### DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental serão resolvidas por deliberação da Junta de Freguesia.

# ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL – 2023/2027

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	83 800,00	83 800,00	87 990,00	92 400,00	97 030,00	101 890,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00
<b>Receita de Capital</b>								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	20,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	66 000,00	66 000,00	67 250,00	68 800,00	70 650,00	72 600,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	47 800,00	47 800,00	48 450,00	49 400,00	50 550,00	51 800,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	4 950,00	5 200,00	5 450,00	5 700,00
D1.3	Segurança social	0,00	13 500,00	13 500,00	13 850,00	14 200,00	14 650,00	15 100,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	31 400,00	32 850,00	34 450,00	36 050,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.1.5	Administração local	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.4	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	29 100,00	29 100,00	30 650,00	32 050,00	33 250,00	34 550,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Saldo Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Global:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Primária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>15 340,00</b>	<b>15 340,00</b>	<b>16 880,00</b>	<b>18 290,00</b>	<b>19 470,00</b>	<b>20 780,00</b>
<b>Saldo de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>-15 340,00</b>	<b>-15 340,00</b>	<b>-16 880,00</b>	<b>-18 290,00</b>	<b>-19 470,00</b>	<b>-20 780,00</b>
<b>Saldo Primário:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2023/2027

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2023

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros
010000		Funções Gerais									0,00	0,00	12 100,00	12 150,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	0,00	60 550,00
010100		Serviços Gerais da Administração Pública									0,00	0,00	12 100,00	12 150,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	0,00	60 550,00
010101		Administração Geral									0,00	0,00	12 100,00	12 150,00	12 100,00	12 100,00	12 100,00	0,00	60 550,00
010101	2023/10	Aquisição e grandes reparações de viaturas	010000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	15 000,00
010101	2023/20	Conservação e manutenção de edifícios	010000 0701030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	7 000,00	0,00	35 000,00
010101	2023/30	Equipamento Administrativo	010000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
010101	2023/41	Equipamentos informáticos - Hardware	010000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 250,00
010101	2023/42	Equipamentos informáticos - Software	010000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	500,00
010101	2023/50	Ferramentas e Utensílios	010000 0701110000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	250,00	300,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 300,00
010101	2023/60	Equipamento Básico	010000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	5 000,00
020000		Funções sociais									0,00	0,00	11 000,00	12 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	0,00	56 000,00
020100		Educação									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020102		Serviços auxiliares de ensino									0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020102	2023/70	Escolas	010000 0701030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
020400		Habitação e serviços colectivos									0,00	0,00	4 500,00	5 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	23 500,00
020406		Protecção do meio Ambiente e Conservação da Natureza									0,00	0,00	4 500,00	5 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	23 500,00
020406	2023/80	Conservação e manutenção de cemitérios	010000 0701041200	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	1 500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	3 500,00
020406	2023/90	Parques e Jardins	010000 0701040500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	20 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00
020502		Desporto, recreio e lazer									0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00
020502	2023/100	Instalações Desportivas e Recreativas	010000 0701040600	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	30 000,00
030000		Funções económicas									0,00	0,00	6 000,00	6 500,00	8 950,00	10 150,00	11 450,00	0,00	43 050,00
030300		Transportes e comunicações									0,00	0,00	6 000,00	6 500,00	8 950,00	10 150,00	11 450,00	0,00	43 050,00
030301		Transportes rodoviários									0,00	0,00	6 000,00	6 500,00	8 950,00	10 150,00	11 450,00	0,00	43 050,00



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

2023

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2022	Períodos seguintes						
													2023	2024	2025	2026		2027	Outros
030301	2023/110	Sinalização e Trânsito - Semáforos	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	2 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	4 000,00
030301	2023/120	Conservação de Caminhos e Vias	010000 0701040800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	2 500,00	2 500,00	3 650,00	4 000,00	0,00	13 150,00
030301	2023/130	Viadutos, arruamentos e obras complementares	010000 0701040100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00	0,00	17 500,00
030301	2023/140	Sinalização Diversa	010000 0701040900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	500,00	1 500,00	500,00	1 000,00	0,00	4 000,00
030301	2023/150	Abrigos de passageiros	010000 0701150000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2023	31/12/2027		0,00	0,00	500,00	500,00	1 950,00	500,00	950,00	0,00	4 400,00
<b>Total</b>											<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29 100,00</b>	<b>30 650,00</b>	<b>32 050,00</b>	<b>33 250,00</b>	<b>34 550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159 600,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

## RESUMO DO ORÇAMENTO - 2023

---



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos directos	2 500
04 Taxas, multas e outras penalidades	600
05 Rendimentos da propriedade	0
06 Transferências correntes	107 380
07 Venda de bens e serviços correntes	6 760
08 Outras receitas correntes	0
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>117 240</b>

09 Venda de bens de investimento	0
10 Transferências de capital	16 750
11 Activos financeiros	
12 Passivos financeiros	
13 Outras receitas de capital	
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	10
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>16 760</b>

**Total das Receitas: 134 000**

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	66 000
02 Aquisição de bens e serviços	30 000
03 Juros e outros encargos	50
04 Transferências correntes	5 500
05 Subsídios	0
06 Outras despesas correntes	350
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>101 900</b>

07 Aquisição de bens de capital	29 100
08 Transferências de capital	3 000
09 Activos financeiros	
10 Passivos financeiros	
11 Outras despesas de capital	

**Total das Despesas de Capital 32 100**

**Total das Despesas: 134 000**

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

## ORÇAMENTO DA RECEITA - 2023

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	0100000000 Impostos directos	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	0102000000 Outros	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00
	<b>0102020000 Imposto Municipal sobre Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	0,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	0401000000 Taxas	0,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	0,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00	580,00
	<b>0401230300 Ocupação da via pública</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
	<b>0401230400 Canídeos</b>	<b>0,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>	<b>390,00</b>
	0401239900 Outras	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
	<b>0401239906 Publicidade</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
	<b>0401239999 Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>
	0402000000 Multas e outras penalidades	0,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	<b>0402010000 Juros de mora</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
	<b>0402020000 Juros compensatórios</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	107 380,00	107 380,00	111 570,00	115 980,00	120 610,00	125 470,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	83 800,00	83 800,00	87 990,00	92 400,00	97 030,00	101 890,00
	0603010000 Estado	0,00	83 800,00	83 800,00	87 990,00	92 400,00	97 030,00	101 890,00
	<b>0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>60 980,00</b>	<b>60 980,00</b>	<b>64 030,00</b>	<b>67 240,00</b>	<b>70 610,00</b>	<b>74 150,00</b>
	<b>0603010500 Transferências Correntes - Adm.Central - artº38º, nº 8 da Lei 73/2013</b>	<b>0,00</b>	<b>22 770,00</b>	<b>22 770,00</b>	<b>23 910,00</b>	<b>25 110,00</b>	<b>26 370,00</b>	<b>27 690,00</b>
	<b>0603010600 Transferência de competências - Lei n.º 50/2018</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00
	0605000000 Administração local	0,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00
	0605010000 Continente	0,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00	23 580,00
	<b>0605010100 Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>23 580,00</b>	<b>23 580,00</b>	<b>23 580,00</b>	<b>23 580,00</b>	<b>23 580,00</b>	<b>23 580,00</b>
R6	Venda de bens e serviços	0,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	0,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00
	0702000000 Serviços	0,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00	6 760,00
	0702090000 Serviços específicos das autarquias	0,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00	2 400,00
	<b>0702090500 Cemitérios</b>	<b>0,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>	<b>2 400,00</b>



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0702990000	Outros	0,00	4 360,00	4 360,00	4 360,00	4 360,00	4 360,00	4 360,00
<b>0702990100</b>	<b>Serviços prestados aos CTT</b>	<b>0,00</b>	<b>4 360,00</b>	<b>4 360,00</b>	<b>4 360,00</b>	<b>4 360,00</b>	<b>4 360,00</b>	<b>4 360,00</b>
<b>Receita de Capital</b>								
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
1005000000	Administração local	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
1005010000	Continente	0,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00	16 750,00
<b>1005010100</b>	<b>Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>16 750,00</b>	<b>16 750,00</b>	<b>16 750,00</b>	<b>16 750,00</b>	<b>16 750,00</b>	<b>16 750,00</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	20,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	20,00
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	10,00	10,00	20,00	10,00	30,00	20,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>10,00</b>	<b>10,00</b>	<b>20,00</b>	<b>10,00</b>	<b>30,00</b>	<b>20,00</b>
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>

## ORÇAMENTO DA DESPESA - 2023

---



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	66 000,00	66 000,00	67 250,00	68 800,00	70 650,00	72 600,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	47 800,00	47 800,00	48 450,00	49 400,00	50 550,00	51 800,00
	0101000000 Remunerações certas e permanentes	0,00	47 800,00	47 800,00	48 450,00	49 400,00	50 550,00	51 800,00
	<b>0101010000 Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>0,00</b>	<b>8 850,00</b>	<b>8 850,00</b>	<b>8 950,00</b>	<b>9 100,00</b>	<b>9 300,00</b>	<b>9 500,00</b>
	0101040000 Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	29 150,00	29 150,00	29 500,00	30 000,00	30 650,00	31 350,00
	<b>0101040100 Pessoal em Funções</b>	<b>0,00</b>	<b>29 100,00</b>	<b>29 100,00</b>	<b>29 400,00</b>	<b>29 850,00</b>	<b>30 450,00</b>	<b>31 100,00</b>
	<b>0101040200 Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0101070000 Pessoal em regime de tarefa ou avença</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
	<b>0101130000 Subsídio de refeição</b>	<b>0,00</b>	<b>3 450,00</b>	<b>3 450,00</b>	<b>3 500,00</b>	<b>3 600,00</b>	<b>3 700,00</b>	<b>3 800,00</b>
	<b>0101140000 Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>0,00</b>	<b>4 850,00</b>	<b>4 850,00</b>	<b>4 900,00</b>	<b>5 000,00</b>	<b>5 100,00</b>	<b>5 250,00</b>
	<b>0101150000 Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	4 950,00	5 200,00	5 450,00	5 700,00
	0102000000 Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 700,00	4 700,00	4 950,00	5 200,00	5 450,00	5 700,00
	<b>0102020000 Horas extraordinárias</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
	<b>0102040000 Ajudas de custo</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>0102050000 Abono para falhas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>1 900,00</b>	<b>1 950,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 050,00</b>	<b>2 100,00</b>
	0102130000 Outros suplementos e prémios	0,00	1 700,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00	2 000,00	2 100,00
	<b>0102130200 Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>
	<b>0102130300 Senhas de presença</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
D1.3	Segurança social	0,00	13 500,00	13 500,00	13 850,00	14 200,00	14 650,00	15 100,00
	0103000000 Segurança social	0,00	13 500,00	13 500,00	13 850,00	14 200,00	14 650,00	15 100,00
	<b>0103010000 Encargos com a saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>	<b>1 450,00</b>
	<b>0103030000 Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>0,00</b>	<b>600,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>	<b>750,00</b>	<b>800,00</b>
	<b>0103040000 Outras prestações familiares</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
	0103050000 Contribuições para a segurança social	0,00	10 350,00	10 350,00	10 550,00	10 750,00	11 050,00	11 350,00
	<b>0103050100 Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 050,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 150,00</b>	<b>2 200,00</b>
	0103050200 Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	8 350,00	8 350,00	8 500,00	8 650,00	8 900,00	9 150,00
	<b>0103050201 Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>0,00</b>	<b>5 550,00</b>	<b>5 550,00</b>	<b>5 650,00</b>	<b>5 750,00</b>	<b>5 900,00</b>	<b>6 050,00</b>
	<b>0103050202 Segurança social - Regime geral</b>	<b>0,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 800,00</b>	<b>2 850,00</b>	<b>2 900,00</b>	<b>3 000,00</b>	<b>3 100,00</b>



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0103090000	Seguros	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
<b>0103090100</b>	<b>Seguros acidentes trabalho doenças profissionais</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
0103100000	Outras despesas de segurança social	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
<b>0103100100</b>	<b>Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	31 400,00	32 850,00	34 450,00	36 050,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	30 000,00	30 000,00	31 400,00	32 850,00	34 450,00	36 050,00
0201000000	Aquisição de bens	0,00	13 050,00	13 050,00	13 750,00	14 500,00	15 300,00	16 100,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 850,00	4 850,00	5 000,00	5 200,00	5 400,00	5 600,00
<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>
<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>4 500,00</b>	<b>4 550,00</b>	<b>4 650,00</b>	<b>4 750,00</b>	<b>4 850,00</b>
<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>
<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>
<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>
<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>
<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
<b>0201090000</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>850,00</b>	<b>900,00</b>	<b>950,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>2 800,00</b>
<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>
<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0201190000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>
<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 700,00</b>
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	16 950,00	16 950,00	17 650,00	18 350,00	19 150,00	19 950,00
<b>0202010000</b>	<b>Encargos das instalações</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 050,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 150,00</b>	<b>2 200,00</b>
<b>0202030000</b>	<b>Conservação de bens</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 050,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 150,00</b>	<b>2 200,00</b>
<b>0202090000</b>	<b>Comunicações</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0202100000</b>	<b>Transportes</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 050,00</b>	<b>1 100,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>1 200,00</b>
<b>0202120000</b>	<b>Seguros</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 550,00</b>	<b>1 600,00</b>	<b>1 650,00</b>	<b>1 700,00</b>
<b>0202130000</b>	<b>Deslocações e estadas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>
<b>0202140000</b>	<b>Estudos, pareceres, projectos e consultadoria</b>	<b>0,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 200,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>1 300,00</b>	<b>1 350,00</b>	<b>1 400,00</b>
<b>0202150000</b>	<b>Formação</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>
<b>0202180000</b>	<b>Vigilância e segurança</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>550,00</b>	<b>600,00</b>	<b>650,00</b>	<b>700,00</b>
<b>0202190000</b>	<b>Assistência técnica</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 700,00</b>	<b>2 800,00</b>
<b>0202200000</b>	<b>Outros trabalhos especializados</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>2 050,00</b>	<b>2 100,00</b>	<b>2 150,00</b>	<b>2 200,00</b>



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027	
	<b>0202220000</b>	<b>Serviços de saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>	<b>350,00</b>	<b>400,00</b>	<b>450,00</b>
	<b>0202240000</b>	<b>Encargos de cobrança de receitas</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>150,00</b>	<b>200,00</b>	<b>250,00</b>	<b>300,00</b>
	<b>0202250000</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 550,00</b>	<b>2 600,00</b>	<b>2 650,00</b>	<b>2 750,00</b>	<b>2 850,00</b>
D3		Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0300000000	Juros e outros encargos	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>0306010000</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
D4		Transferências e subsídios correntes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
D4.1		Transferências Correntes	0,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
D4.1.1		Administrações Públicas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D4.1.1.5		Administração local	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0405000000	Administração local	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0405010000	Continente	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	<b>0405010500</b>	<b>Associações de Freguesias</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
D4.1.2		Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
	<b>0407010000</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>0,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>	<b>4 000,00</b>
D4.1.3		Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0408000000	Famílias	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0408020000	Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	<b>0408020100</b>	<b>Programas ocupacionais</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
D4.1.4		Outras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0401000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	<b>0401020000</b>	<b>Privadas</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
D5		Outras Despesas Correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0600000000	Outras despesas correntes	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0602000000	Diversas	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	0602030000	Outras	0,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
	<b>0602030400</b>	<b>Serviços bancários</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
	<b>0602030500</b>	<b>Outras</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
		<b>Despesa de Capital</b>							
D6		Aquisição de bens de capital	0,00	29 100,00	29 100,00	30 650,00	32 050,00	33 250,00	34 550,00
	0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	29 100,00	29 100,00	30 650,00	32 050,00	33 250,00	34 550,00
	0701000000	Investimentos	0,00	29 100,00	29 100,00	30 650,00	32 050,00	33 250,00	34 550,00
	0701030000	Edifícios	0,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00	7 500,00
	<b>0701030100</b>	<b>Instalações de serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>7 000,00</b>



# FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2023

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0701030500	Escolas	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701040000	Construções diversas	0,00	16 000,00	16 000,00	17 500,00	17 500,00	20 150,00	21 000,00
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	5 000,00	5 000,00
0701040500	Parques e jardins	0,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00
0701040600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	500,00	500,00	2 500,00	2 500,00	3 650,00	4 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 500,00	2 500,00	1 000,00	2 000,00	1 000,00	1 500,00
0701041200	Cemitérios	0,00	500,00	500,00	1 500,00	500,00	500,00	500,00
0701060000	Material de transporte	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0701060200	Outro	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
0701080000	Software Informático	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701100200	Outro	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	250,00	250,00	300,00	250,00	250,00	250,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	500,00	500,00	500,00	1 950,00	500,00	950,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>134 000,00</b>	<b>138 200,00</b>	<b>142 600,00</b>	<b>147 250,00</b>	<b>152 100,00</b>

## MAPA DE PESSOAL - 2023

---



FREGUESIA DE SÃO FRANCISCO DA SERRA  
MAPA DE PESSOAL – ANO 2023

Carreira/ Categoria/Cargo	Área Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Funções	Competências	N.º Postos de Trabalho				Obs.
					Preenchidos		A Preencher		
					T. Ind.	Termo	T. Ind.	Termo	
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade na área administrativa, nomeadamente expediente, arquivo, secretariado, atendimento, contabilidade-processamento, pessoal, aprovisionamento, economato e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Adaptação de melhoria contínua, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Apoio Administrativo	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, nomeadamente, expediente, arquivo, atendimento, apoio na contabilidade, limpeza e recebimentos de cheques ou numerário.	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	
Assistente Operacional	Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva definidas na área da condução, executando tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, trabalhos de limpeza e manutenção de espaços públicos, tais como vias públicas, espaços verdes, cemitério, outras tarefas simples, não especificadas de carácter manual, podendo ainda conduzir ou manobrar equipamentos motorizados da freguesia	Realização e Orientação para os Resultados, Orientação para o Serviço Público, Conhecimento e Experiência, Organização e Método de Trabalho, Trabalho de equipa e cooperação, Relacionamento Interpessoal, Adaptação de melhoria contínua, Iniciativa e autonomia e Responsabilidade e Compromisso como o serviço.	1	0	0	0	Posto de trabalho passível de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade – Nível alto